



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 506/2020

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **SILVIO CARLOS PINCER**, estatutário, matrícula nº 5281-7, admitido em 14 de abril de 2000, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipal, para exercer suas funções junto a Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito